



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº223/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS -ETSUS/Vitória.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 - FUNASA, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.

Considerando Despacho n.º0460/2013 - Sereh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a cessão do servidor **Wellington Rocha Siqueira**, siape n.º493684, cargo de Agente de Saúde Pública, para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. The second of the second of

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ TADEU MARINO

JOSÉ JADEU MARINO Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde